

Despacho n. 26/2020
da Diretoria Executiva de 22 de maio de 2020
Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas

Considerando que a o art. 15º do Estatuto do NELB determina a prestação de contas no mês de junho de cada ano.

Considerado o estado de calamidade em que o país se encontra e a necessidade de contribuir com o distanciamento social para evitar o contágio pelo covid-19.

Considerando que os associados se encontram tanto em Portugal, quanto no Brasil, seja em razão de suas pesquisas, seja em razão da atual situação de calamidade.

Determina-se:

1. A marcação da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, ao abrigo do art. 15º do Estatuto do NELB, para o dia 05 de junho de 2020, às 18h30, quando será realizada via Zoom, através da sala <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZEpf-qppjMrGdXWmjDd0iQ4r2hN-ZnOxtfa>.
2. O acesso é condicionado a prévio cadastramento, com informação do nome e do número de aluno, que serão devidamente analisadas pelo segundo secretário, nomeado em assembleia pelo presidente da mesa, por indicação da primeira secretária.
3. A sala tem um limite de 100 pessoas. Caso seja superado este quórum nos primeiros vinte minutos de sessão, ela será adiada por vinte minutos para a realização de ajuste e fornecimento aos presentes de novo link para acesso a uma sala com capacidade suficiente.

Lisboa, 22 de maio de 2020



Cláudio Cardona
Presidente do NELB